

## **Processo Seletivo 2021**

### **Orientação para pedidos de reconsideração da contagem dos pontos do Currículo**

1. Ao solicitar a recontagem dos pontos, o(a) candidato(a) deverá observar as orientações que constam no Edital:

“6.3 Caberá ao(à) candidato(a) efetuar a contagem de pontos de seu currículo e entregar o Anexo V devidamente preenchido, juntamente com o Currículo Lattes e os respectivos comprovantes, que deverão ser devidamente ORGANIZADOS PELO(A) CANDIDATO(A) E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM CADA UM DOS ITENS do Anexo V, e caberá à Comissão de Seleção validar a pontuação apresentada, considerando as comprovações apresentadas.

6.4 No que se refere à identificação dos comprovantes de Formação, Experiência Acadêmica e Experiência Profissional não Acadêmica, constantes no Roteiro para Pontuação do Currículo (Anexo V), todos os documentos devem indicar, na margem superior direita, a qual item do Roteiro para Pontuação do Currículo fazem parte. DOCUMENTOS NÃO IDENTIFICADOS NÃO TERÃO A PONTUAÇÃO COMPUTADA.

6.5 Para a contagem de pontos do currículo, no que se refere à experiência profissional e acadêmica, somente serão consideradas aquelas obtidas no período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2018 até o último dia de envio da documentação, conforme Cronograma constante na Seção 10 deste Edital.” (Edital 01/2020 – PPGCC/UFPB)

2. Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo final de inscrição, conforme determina o item 2.5 do Edital.

João Pessoa, 26 de outubro de 2020.

**Comissão de Seleção**  
**Dimas Barrêto de Queiroz (presidente)**  
**Aldo Leonardo Cunha Callado (membro)**  
**Márcia Reis Machado (membro)**